



## ATA DA 907ª REUNIÃO DE DIRETORIA

Ao vigésimo nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e trinta e três minutos, realizou-se, por videoconferência, a Noningentésima Sétima Reunião Pública de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, em exercício, Alexandre Porto Mendes de Souza, presentes os Diretores Davi Ferreira Gomes Barreto, Eduardo José Marra e Murshed Menezes Ali, a Procuradora-Geral, Priscila Cunha do Nascimento e como Secretária, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz. A gravação da reunião está disponível [no site da ANTT](#).

Em virtude do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus – COVID-19, ficam suspensas, temporariamente, as Reuniões de Diretoria Colegiada da ANTT presenciais, as quais passam a ser realizadas por videoconferência e transmitidas ao vivo pelo canal da ANTT no Youtube.

**I. ATA DE REUNIÃO PÚBLICA DE DIRETORIA** dispensada a leitura da Ata da Reunião nº 906ª, realizada no vigésimo segundo dia do mês de junho de 2021, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições.

## II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

### 2.1 DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO: ALEXANDRE PORTO

#### 2.1.1. Processo nº 50500.005643/2021-10

**Interessado:** ECOPONTE - CONCESSIONÁRIA PONTE RIO-NITERÓI S/A

**Assunto:** Proposta para aprovação da 5ª Revisão Ordinária, da 7ª Revisão Extraordinária e do Reajuste da Tarifa Básica de Pedágio - TBP aplicável à rodovia BR 101/RJ, trecho acesso à Ponte Presidente Costa e Silva (Niterói) – Entr. RJ 071 (Linha Vermelha).

**Decisão:** Conforme Voto DG - 052/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a Deliberação pela aprovação da 5ª Revisão Ordinária, 7ª Revisão Extraordinária e do Reajuste da Tarifa Básica de Pedágio aplicável à rodovia BR 101/RJ, trecho acesso à Ponte Presidente Costa e Silva (Niterói) – Entr. RJ 071 (Linha Vermelha), explorado pela Concessionária da Ponte Rio-Niterói S/A (ECOPONTE), ressaltando que o atraso na vigência das referidas revisões e reajuste, inicialmente previsto para 1º de junho de 2021, deverá ser reequilibrado na próxima Revisão Ordinária.

## 2.2 DIRETOR: EDUARDO MARRA

### 2.2.1. Processo nº 50500.137537/2020-13

**Interessado:** CONCESSIONÁRIA FERROVIA TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S/A – FTL

**Assunto:** Proposta para aprovação do reajuste das tarifas de referência para o transporte ferroviário, para o período de dezembro de 2014 a novembro de 2020, e do reajuste das tarifas de referência de direito de passagem exigível da Rumo Malha Central S/A para o compartilhamento da infraestrutura ferroviária concedida, para o período de janeiro de 2017 a novembro de 2020.

**Decisão:** Conforme Voto DEM - 039/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a Deliberação pela homologação de nova tabela tarifária para a Ferrovia Transnordestina Logística S.A., reajustada pela variação do IPCA em: 36,19% (trinta e seis inteiros e dezenove centésimos por cento), para o período de dezembro de 2015 a novembro de 2020, conforme Cláusula Oitava do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, a ser aplicado sobre a Tabela Tarifária disposta no Anexo da Resolução nº 3.897/2012; e 14,88% (quatorze inteiros e oitenta e oito centésimos por cento), para o período de janeiro de 2017 a novembro de 2020, conforme Cláusula Terceira do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, a ser aplicado sobre a tarifa de direito de passagem para o compartilhamento da malha ferroviária com a Rumo Malha Central S.A.

## 2.3 DIRETOR: MURSHED MENEZES

### 2.3.1. Processo nº 50500.064598/2020-54

**Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO E MULTIMODA CARGAS - SUROC

**Assunto:** Audiência Pública nº 008/2020 - Proposta para aprovação do Relatório Final da Audiência Pública e da minuta de Resolução que regulamenta procedimentos para inscrição e manutenção no Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas - RNTRC e dá outras providências.

**Decisão:** O Diretor Relator, com fulcro no art. 67, parágrafo único, da Resolução nº 5.888, de 12.5.2020, solicitou a retirada do processo de pauta, para nova análise. O pedido foi aprovado pela Diretoria Colegiada.

## III . REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

O Regimento Interno prevê em seu art. 87, § 9º, que as matérias aprovadas em Reunião Eletrônica deverão constar na Ata da Reunião Pública de Diretoria. Desta forma, segue abaixo o resultado da 49ª Reunião Deliberativa Eletrônica da ANTT, constante do Processo nº 50500.054499/2021-45.

### RESULTADO DA 49ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do sétimo ao décimo primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, a Quadragésima Nona Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, com a participação do Diretor-Geral, em exercício, Alexandre Porto Mendes de Souza, e dos Diretores Davi Ferreira Gomes

Barreto e Murshed Menezes Ali, sendo justificada a ausência do Diretor Eduardo José Marra por estar em período de férias.

## **I. ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA**

A Ata da 47ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada entre os dias vinte e quatro e vinte e oito do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, foi encaminhada previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições na presente reunião. Processo nº 50500.048230/2021-20.

## **II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS**

### **2.1 DIRETOR: DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO: ALEXANDRE PORTO**

#### **2.1.1. Processo nº 50500.003286/2021-55**

**Interessado:** CONCESSIONÁRIA RUMO MALHA PAULISTA S/A - RMP

**Assunto:** Proposta de Declaração de Utilidade Pública

**Decisão:** Aprovado por unanimidade.

#### **2.1.2. Processo nº 50500.039622/2021-06**

**Interessado:** ECO050 - CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A

**Assunto:** Proposta de Declaração de Utilidade Pública

**Decisão:** Aprovado por unanimidade.

#### **2.1.3. Processo nº 50500.316553/2019-37**

**Interessado:** CONCESSIONÁRIA TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S/A - TLSA

**Assunto:** Apreciação do requerimento de dilação de prazo para atendimento a Deliberação nº 390, de 8 de setembro de 2020.

**Decisão:** Aprovado por unanimidade.

### **2.2 DIRETOR: DAVI BARRETO**

#### **2.2.1. Processo nº 50500.002057/2021-13**

**Interessado:** CONCESSIONÁRIA RUMO MALHA PAULISTA S/A - RMP

**Assunto:** Proposta de Declaração de Utilidade Pública

**Decisão:** Aprovado por unanimidade.

### **2.3 DIRETOR: MURSHED MENEZES**

**2.3.1. Processo nº 50500.031285/2021-09**

**Interessado:** CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS INTEGRADAS DO SUL S/A – CCR VIASUL

**Assunto:** Proposta de Declaração de Utilidade Pública.

**Decisão:** Aprovado por unanimidade.

**2.3.2. Processo nº 50500.035593/2021-03**

**Interessado:** EMPRESA AUTO ÔNIBUS MANOEL RODRIGUES S/A

**Assunto:** Pedido de renúncia ao Termo de Autorização de Fretamento - TAF e ao Termo de Autorização de Serviço Regular - TAR.

**Decisão:** Aprovado por unanimidade.

Apresentado o resultado da 49ª Reunião Deliberativa Eletrônica e dado o encerramento da Noningentésima Sétima Reunião Pública de Diretoria, pelo Senhor Diretor-Geral, em exercício, Alexandre Porto Mendes de Souza, às quatorze horas e quarenta e dois minutos, da qual, para constar, eu, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz, Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

**ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA**

Diretor-Geral, em exercício

**DAVI FERREIRA GOMES BARRETO**

Diretor

**EDUARDO JOSÉ MARRA**

Diretor

**MURSHED MENEZES ALI**

Diretor

**PRISCILA CUNHA DO NASCIMENTO**

Procuradora-Geral

**RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ**

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Secretária Geral**, em 05/07/2021, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MURSHED MENEZES ALI, Diretor**, em 05/07/2021, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA, Diretor Geral em Exercício**, em 06/07/2021, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 06/07/2021, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA CUNHA DO NASCIMENTO, Procuradora Geral**, em 07/07/2021, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Diretor**, em 12/07/2021, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7163047** e o código CRC **73856037**.